

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	036/2019
ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCESSOR	
BENEFICIÁRIO	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
DESTINO	BELEM-PARÁ
PERÍODO	DE 27/05/2019 A 31/05/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 006/2019-GP-PL


JURUTI-PA, 23 de maio de 2019.

Ilustríssima Senhora
ANA CRISTINA NASCIMENTO VITOR
Tesoureira da Câmara Municipal de Juruti

Senhora Tesoureira,

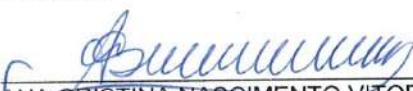
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.101.182-87, honrado em cumprimentá-la, vem autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias para este parlamentar empreender à cidade de Belém/Pará, **com saída no dia 27/05/2019 e retorno no dia 31/05/2019**, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, concernentes à gestão do Poder Legislativo.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

CIÊNCIA:



ANA CRISTINA NASCIMENTO VITOR
Tesoureira da Câmara Municipal de Juruti

EM, 23 / 05 / 2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

Feliz o Homem Humilde de Coração.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0103/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de assuntos relativos à prestação de contas do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 27/05/2019 a 31/05/2019, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$6.000,00 (seis mil reais), para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal concernentes à gestão do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de maio de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de maio de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 23/05/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **0103/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**

Justificativa: Necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti empreender viagem à cidade de Belém/Pará, para cuidar de assuntos relativos à prestação de contas deste Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Destino: Belém/Pará

Início: **27/05/2019**

Final: **31/05/2019**

Número de Diárias: **05 (cinco)**

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 - Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 23 de maio de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de maio de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: Carlos Alberto Batista de Oliveira	
Matrícula: 122.720-3	CPF/MF: 583.101.182-87
Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal de Juruti	
Lotação: Câmara Municipal de Juruti	

Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
036/2019	0103/2019	23/05/2019	05

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Belém/Pará
SAÍDA: 27/05/2019	RETORNO: 31/05/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
(x) Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial Placa _____ () Outro – especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Viajar a cidade de Belém/Pará, para cuidar de assuntos relativos à prestação de contas do Poder legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

ATIVIDADES REALIZADAS
Comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, para cuidar de assuntos relativos à prestação de contas do primeiro quadrimestre da Câmara Municipal de Juruti, e Assembleia Legislativa do Estado do Pará para cuidar de interesse público da municipalidade.

Juruti (PA), 06 de junho de 2019.  Assinatura do Servidor	VISTO: Juruti (PA), 06 de junho de 2019.  Tesoureiro/CMJ
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018 Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.



Assembleia Legislativa Estado do Pará
GABINETE DEPUTADO ELIEL FAUSTINO – LÍDER DO DEM

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Belém/Pará, 29 de maio de 2019

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor **Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira**, portador da cédula de identidade n. 6382163, esteve presente neste Gabinete Parlamentar, no dia 29 de maio de 2019, no horário de 08:00 às 14:00, a fim de tratar de assuntos parlamentares.



Armando Mendes
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

OFÍCIO Nº 243/2019-PL

JURUTI-PA, 24 de maio de 2019.

*Recebido
Juruti-PA
24/05/19*

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Rua do Aveiro, 130 – Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha – Palácio Cabanagem
CEP 66020-070 - Belém-Pará



Senhor Deputado Estadual,

Cumprimentando Vossa Excelência, no uso das atribuições legais e no exercício do cargo político de Presidente da Câmara Municipal de Juruti, venho solicitar que este Deputado Estadual possa conseguir, através de Emendas Parlamentares, 1500 metros de asfalto para a Comunidade de Igarapé Açú, Distrito do Castanhal, Município de Juruti/Pará.

Salienta-se que o objeto da Emenda Parlamentar beneficiará centenas de famílias que residem no Igarapé Açú e demais comunidades da Região do Distrito do Castanhal, considerando que a Comunidade de Igarapé Açú, pela proximidade com a RODOVIA PA 257, tornou-se via de acesso entre a Zona Urbana e a Zona Rural do Município de Juruti, sendo o asfalto necessário para pavimentação do mencionado perímetro, facilitando a trafegabilidade de pessoas e veículos (carros, motos, bicicletas e etc...)

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

Feliz o Homem Humilde de Coração.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Por isso, este Vereador pede empenho de Vossa Excelência para que a demanda de nossos munícipes seja atendida e a obra possa ser executada ainda no Exercício de 2019.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

Feliz o Homem Humilde de Coração.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 040/2019-CONTROLE INTERNO, DE 12/06/2019
PROCESSO NÚMERO: 036/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE BELÉM/PARÁ, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **REGULARIDADE.**

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 06/05/2019, pelo Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 583.101.182-87, lotado como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	X
Portaria nº 0103/2019 e certidão de publicação	X
Relatório de Viagem	X
Comprovantes de embarque	X
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	X
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	X
Outros	

Conforme teor da **Portaria nº 0103/2019**, foram concedidas **05 (cinco) diárias**, no valor total de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**, para deslocamento do vereador ao município de Belém/Pará, no período de 27/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal de Juruti e da municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 0103/2019, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a atividade é atinente à função constitucional da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.


Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo Vereador.

É o parecer.

Juruti (PA), 12 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria 004/2019


DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019